REPÚBLICA DE ANGOLA

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR

DIRECÇÃO NACIONAL DE FORMAÇÃO GRADUADA

CURSO DE LICENCIATURA EM JORNALISMO SOLICITADO PELA ENTIDADE PROMOTORA DO INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO METROPOLITANO DE ANGOLA (IMETRO)

Relativamente à reclamação apresentada pela Omenn Intellegenda SA, entidade promotora do Instituto Superior Politécnico Metropolitano, inerente à irregularidade verificada no acto de legalização dos cursos de graduação solicitados, especificamente, a ausência do curso de Licenciatura em Jornalismo, somos de opinião seguinte:

1. O Instituto Superior Politécnico Metropolitano de Angola foi criado ao abrigo do Decreto Executivo nº110/11, de 05 de Agosto e por conseguinte, os cursos em funcionamento foram autorizados por Decreto Executivo nº 39/12, de 2 de Fevereiro.

2. Entretanto, a Direcção Nacional de Formação Graduada, ao compulsar dos seus arquivos, o dossiê de pedido de criação da instituição já referida, remetido em 2010 nos serviços do então Ministério do Ensino Superior e da Ciência e Tecnologia, constatou que o curso de Licenciatura em Jornalismo faz parte do pacote de cursos por ela solicitados.

3. Por outro lado, sabe-se que a instituição em referência entrou em funcionamento antes da sua criação em 2011 e, portanto, o curso de Licenciatura em Jornalismo à semelhança dos demais cursos,

REPÚBLICA DE ANGOLA

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR

DIRECÇÃO NACIONAL DE FORMAÇÃO GRADUADA

já está em funcionamento há quatro anos, tendo estudantes a finalizarem a sua formação no presente ano académico.

4. Tendo em conta o facto referenciado no ponto 2, somos a propor que seja revista a situação do curso solicitado no âmbito do processo de autorização do leque de cursos apresentados pela IES acima citada.

À consideração Superior.

Direcção nacional de Formação Graduada, em Luanda aos 11 de Abril de 2013.

A Directora Nacional

Carmen dos Santos

REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR
DIRECÇÃO NACIONAL DE FORMAÇÃO GRADUADA

Ao

IMETRO.

Luanda

Nota nº **126**/ DNFG/MES/2013

ASSUNTO: **HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE JORNALISMO.**

Os melhores cumprimentos.

Na sequência da vossa solicitação sobre a homologação do curso de Jornalismo, vimos informá-los que o referido curso já possui o Decreto Executivo nº 427/12 de 17 de Outubro que o institucionaliza.

Por ser verdade, junto anexamos cópia do referido Decreto Executivo.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

DIRECÇÃO NACIONAL DE FORMAÇÃO GRADUADA DO MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, em Luanda, ao 29 de Agosto de 2013.

A DIRECTORA

CARMEN DOS SANTOS

CC: Ao Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior para a Supervisão

REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR
DIRECÇÃO NACIONAL DE FORMAÇÃO GRADUADA

Ao

Gabinete de Sua Excelência
Senhor Secretário de Estado do Ministro do Ensino Superior para a Supervisão

Luanda

Nota nº **035**/ DNFG/MES/2013

ASSUNTO: **Remessa do Parecer sobre o curso de Jornalismo do Instituto Metropolitano (IMETRO).**

Os melhores cumprimentos.

Relativamente ao assunto em epígrafe junto se remete ao gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado do Ensino Superior para a Supervisão, o parecer da DNFG para base de parecer conjunto com as outras estruturas do MES indicadas.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

DIRECÇÃO NACIONAL DE FORMAÇÃO GRADUADA DO MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, em Luanda, aos 11 de Abril de 2013.

A DIRECTORA

CARMEN DOS SANTOS

Resumo Carga Horária:

1.º Ano: 900

2.º Ano: 870

3.º Ano: 900

4.º Ano: 810

Legenda

T.SMN. = Tempos Semanais

T. SMT = Tempos Semestrais

T = Aulas teóricas

P = Aulas Práticas

TP = Aulas Teóricas/ Práticas

A Ministra, *Cândida Pereira Teixeira.*

Decreto Executivo n.º 427/12

de 17 de Outubro

Considerando que é o Instituto Superior Politécnico Metropolitano de Angola uma instituição de ensino superior privada, vocacionada a ministrar cursos de formação graduada e pós-graduada, nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro;

Considerando que o Instituto Superior Politécnico Metropolitano - IMETRO prevê no seu plano de desenvolvimento institucional, ministrar curso de Jornalismo, uma vez preenchidos os pressupostos legais para o seu funcionamento;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, de acordo com o n.º 1 e 6 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e a alínea g) do artigo 15.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro, determino:

1.º — É criado no Instituto Superior Politécnico Metropolitano de Angola - IMETRO, o seguinte curso que confere o Grau de Licenciatura: Jornalismo;

2.º — É aprovado o plano de estudo do curso criado no ponto anterior, constantes dos Anexos I, II, III, IV e V do presente Diploma e que dele faz parte integrante;

3.º — O plano de estudo do curso, apenas pode ser alterado após a conclusão de um ciclo de formação e deve ser homologado pelo órgão de tutela;

4.º — As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Diploma são resolvidas pelo titular do Ministério do Ensino Superior e da Ciência e Tecnologia;

5.º — O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Agosto de 2012.

A Ministra, *Maria Cândida Pereira Teixeira.*

Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Jornalismo

1.º Ano											
1.º Semestre	C.H./Sem					2.º Semestre	C.H./Sem				
N.º de Semanas Lectivas: 15	T	P	TP	T. SMN	T. SMT	N.º de Semanas Lectivas: 15	T	P	TP	T. SMN	T. SMT
Língua Portuguesa para Comunicação I	3	1	2	6	90	Língua Portuguesa (para Comunicação) II	3	1	2	6	90
Metodologia da Investigação Científica	2	1	1	4	60	Ética e Deontologia	2	1	1	4	60
Informática	2	1	1	4	60	Inglês II	2	1	1	4	60
Inglês I	2	1	1	4	60	Fundamentos das Ciências e Tecnologias	2	1	1	4	60
Historia das Sociedades Africanas	3		1	4	60	História de Angola	2	1	1	4	60
Teoria da Comunicação	3	1	2	6	90	Historia da Comunicação e dos Media	4	1	1	6	90
Extensão			2	2	30	Extensão				2	30
Total Semanal	30					Total Semanal	30				
Total Semestral	450					Total Semestral	450				
Total Anual = 900											

2.º Ano												
1.º Semestre	C.H./Sem					2.º Semestre	C.H./Sem				
N.º de Semanas Lectivas: 15	T	P	TP	T. SMN	T. SMT	N.º de Semanas Lectivas: 15	T	P	TP	T. SMN	T. SMT
Sociologia Geral	2	1	1	4	60	Direito e Deontologia da Comunicação	2	1	1	4	60
Sistemica e Modelos da Informação	2		2	4	60	Estética da Comunicação	2		2	4	60
Geografia Política e Social de Angola	3		1	4	60	História e Teorias do Jornalismo	2		2	4	60
Mutação dos Media	2	1	1	4	60	Comunicação Institucional	2		2	4	60
Comunicação Social e Politica	2	1	1	4	60	Sociologia da Comunicação	3		1	4	60
Introdução a Economia	2	1	1	4	60	Organizações Internacionais	3		1	4	60
Inglês III (para Jornalismo)	1	1	2	4	60	História das Ideias Politicas	3		1	4	60
Extensão			2	2	30	Extensão			2	2	30
Total Semanal	30					**Total Semanal**	30				
Total Semestral	450					**Total Semestral**	450				
Total Anual = 900											

3.º Ano											
1.º Semestre	C.H./Sem					2.º Semestre	C.H./Sem				
N.º de Semanas Lectivas: 15	T	P	TP	T. SMN	T. SMT	N.º de Semanas Lectivas: 15	T	P	TP	T.SMN	T. SMT
Analise do Discurso Jornalistico	2	1	1	4	60	Teoria da Publicidade e Marketing	3		1	4	60
Relações e Conflitos Internacionais	3		1	4	60	Jornalismo Científico e Ambiental	3		1	4	60
Teoria da Noticia	2		2	4	60	Sociologia Política e Opinião Publica	3		1	4	60
Géneros Jornalisticos	3		1	4	60	Jornalismo Televisivo	2	1	1	4	60
Direito Constitucional de Angola	2	1	1	4	60	Redacção Jornalistica I	1	1	2	4	60
Angola no Contexto da Africa	3		1	4	60	Teoria da Reportagem			4	4	60
Optativa I				4	60	Optativa II				4	60
Extensão			2	2	30	Extensão			2	2	30
Total Semanal	30					**Total Semanal**	30				
Total Semestral	450					**Total Semestral**	450				
Total Anual = 900											

4.º Ano											
1.º Semestre	C.H./Sem					2.º Semestre	C.H./Sem				
N.º de Semanas Lectivas: 15	T	P	TP	T. SMN	T. SMT	N.º de Semanas Lectivas: 15	T	P	TP	T. SMN	T. SMT
Redacção Jornalística II	1	2	1	4	60	Produção Jornalística	1	2	1	4	60
Retórica e Argumentação	2		2	4	60	Pedagogia da Comunicação	1	1		4	60
Planeamento Gráfico e Editoração	2		2	4	60	Oficina de Jornalismo Electrónico		4		6	90
Oficina de Criação Jornalística		4	2	6	90	Oficina de Jornalismo Radiofónico II		2	4	6	90
Oficina de Jornalismo Radiofónico I		4	2	6	90	Laboratório de Investigação Jornalística		3	1	4	60
Seminários I	2	1	1	4	60	Seminários II	2	1	1	4	60
Monografia I			2	2	30	Monografia II				2	30
Total Semanal	30					Total Semanal				30	
Total Semestral	450					Total Semestral				450	
Total Anual 900											

Resumo da Carga Horária:
1.º Ano 900
2.º Ano 900
3.º Ano 900
4.º Ano 900
Total de Horas do Curso: 3480
Legenda:
Total de Tempos Semanais
Total de Tempos Semestral
Aulas Teóricas
Aulas Práticas
Aulas Teóricas e Práticas
A Ministra, *Maria Cândida Pereira Teixeira.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho n.º 2246/12
de 17 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola e de acordo com as disposições combinadas do artigo 29.º, do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e da alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º, do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 93/10, de 7 de Junho, determino:

1.º — É Delfina Madeira Alves Silvino, com a categoria de Técnica Superior Principal, transferida, do Departamento de Administração e Gestão de Orçamento, da Secretaria Geral, para a Direcção Nacional de Impostos, deste Ministério.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Outubro de 2011.

O Ministro, *Carlos Alberto Lopes.*

Despacho n.º 2247/12
de 17 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola e de acordo com as disposições combinadas do artigo 29.º, do Decreto n.º 25/91, de